



# PRÊMIO ADELMO GENRO FILHO DE PESQUISA EM JORNALISMO

5ª EDIÇÃO – 2010

## REGULAMENTO

### **I - DO PRÊMIO**

Art. 1º - A Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo (SBPJor) concederá, anualmente, o Prêmio Adelmo Genro Filho de Pesquisa em Jornalismo àqueles que, por suas atividades, tenham contribuído significativamente para consolidar o Jornalismo como campo de conhecimento científico no Brasil. Para a edição 2010, poderão concorrer os trabalhos apresentados/defendidos no ano pleno de 2009 (de 01 de janeiro a 31 de dezembro).

Art. 2º - O Prêmio Adelmo Genro Filho de Pesquisa em Jornalismo será atribuído em quatro modalidades:

- a) Iniciação Científica, que premiará a melhor pesquisa em iniciação científica no campo do Jornalismo;
- b) Mestrado, que premiará a melhor dissertação de mestrado no campo do Jornalismo;
- c) Doutorado, que premiará a melhor tese de doutorado no campo do Jornalismo.
- d) Sênior, que premiará a trajetória acadêmica e a contribuição do pesquisador para o campo do Jornalismo.

§1º – Poderão concorrer, na categoria Iniciação Científica, os trabalhos de iniciação científica e os trabalhos científicos monográficos de conclusão de curso de graduação, desde que adaptados ao regulamento;

§2º – Qualquer associado poderá, mediante exposição de motivos, indicar, durante o período de inscrições, nomes de pesquisadores a serem premiados na categoria Sênior. Os diretores da SBPJor não poderão ser indicados. Caberá ao Conselho Científico da SBPJor, em conjunto com a Diretoria Executiva, escolher entre os inscritos o pesquisador agraciado.

Art. 3º - O Prêmio Adelmo Genro Filho de Pesquisa em Jornalismo consiste em:

§ 1º - Diploma e placa ao agraciado e diploma a seu orientador nas categorias Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado;

§ 2º - Diploma e placa ao agraciado na categoria Sênior.

Art. 4º - Poderá ser conferida Menção Honrosa a pesquisador concorrente, exigindo-se unanimidade da Comissão Julgadora para tal concessão.

### **II - DA COMISSÃO JULGADORA**

Art. 5º - A atribuição do Prêmio Adelmo Genro Filho de Pesquisa em Jornalismo competirá a uma Comissão Julgadora formada por 3 (três) membros para cada categoria, sendo um destes membros nomeado presidente. As comissões serão designadas pelo Coordenador da premiação.

§ 1º - A categoria Sênior será coordenada pelo Presidente da SBPJor e atribuída pelos membros do Conselho Científico e da Diretoria executiva da SBPJor.

Art. 6º - A Comissão Julgadora deliberará pelo voto da maioria de seus membros. Para efeitos de desempate, o presidente da Comissão terá voto de qualidade.

Art. 7º - Cada membro da comissão julgadora fará a avaliação do trabalho a partir dos seguintes quesitos:

- a) Adequação do tema ao Jornalismo
- b) Originalidade temática ou de abordagem
- c) Mérito científico (inovação conceitual/teórica ou experimental/aplicada)
- d) Consistência e coerência metodológica
- e) Pertinência e atualidade da bibliografia

Parágrafo Único - Cada trabalho receberá avaliação de 0 (zero) a 10 (dez) em cada quesito.

### **III – DAS INSCRIÇÕES**

Art. 8º - As inscrições serão feitas pelo próprio candidato ou seu representante legal, devendo ser enviadas ao e-mail [premiosbpjor@yahoo.com.br](mailto:premiosbpjor@yahoo.com.br)

Art. 9º - Os trabalhos devem ser enviados com pseudônimo do autor e sem qualquer tipo de identificação do autor, do orientador e da instituição. Estes dados devem estar presentes apenas na ficha de inscrição.

Art. 10 - No ato da inscrição para a categoria Iniciação Científica, são necessários:

a) Enviar ficha de inscrição digital devidamente preenchida. Esta ficha estará disponível para download no site da SBPJor.

b) Enviar declaração digital da instituição que ateste se o trabalho é de Iniciação Científica ou de Monografia de conclusão de curso, período em que foi desenvolvido e professor orientador.

c) No caso de trabalhos de Iniciação Científica, o candidato deve enviar um artigo científico, conservando o título original da pesquisa, com resumo de no máximo dez linhas (em português) e cinco palavras-chave. O artigo deve ter introdução, descrição da pesquisa, metodologia empregada, análise dos resultados e referências bibliográficas. O arquivo deve ser enviado no formato PDF, com tamanho máximo de 5 Mb (cinco megabytes). Caso o trabalho seja em equipe, poderá ser assinado por mais de um aluno de IC, mas a SBPJor ofertará passagem e estada apenas para o primeiro autor do trabalho premiado. O texto deve ter de 40 mil a 60 mil caracteres (com espaços), incluindo bibliografia e notas de rodapé, fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5. Podem ser enviados trabalhos relativos a pesquisas que estavam em andamento ou foram concluídas em 2009.

d) No caso de Monografia de conclusão de curso, o trabalho deve ser transformado com artigo de comunicação científica, com resumo de no máximo dez linhas (em português) e cinco palavras-chave. O artigo deve possuir introdução, descrição da pesquisa, metodologia empregada, análise dos resultados e referências bibliográficas. O arquivo deve ser enviado no formato PDF, com tamanho máximo de 5 Mb (cinco megabytes). Este artigo é obrigatoriamente individual. O texto deve ter de 40 mil a 60 mil caracteres (com espaços), incluindo bibliografia e notas de rodapé, fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5.

Art. 11 - No ato da inscrição para a categoria Mestrado, são necessários:

a) Enviar ficha de inscrição digital devidamente preenchida. Esta ficha estará disponível para download no site da SBPJor.

b) Enviar declaração digital da instituição atestando a data de defesa, aprovação e nota obtida, ou cópia digitalizada da ata de defesa.

c) Enviar a Dissertação na íntegra, em arquivo PDF de no máximo 5 Mb (cinco megabytes).

Art. 12 - No ato da inscrição para a categoria Doutorado, são necessários:

a) Enviar ficha de inscrição digital devidamente preenchida. Esta ficha estará disponível para download no site da SBPJor.

b) Enviar declaração digital da instituição atestando a data de defesa, aprovação e nota obtida, ou cópia digitalizada da ata de defesa.

c) Enviar a Tese na íntegra, em arquivo PDF de no máximo 5 Mb (cinco megabytes).

Art. 13 - No ato da inscrição para a categoria Sênior, o proponente deve enviar uma justificativa da indicação do pesquisador, em que conste um resumo da trajetória acadêmica do indicado e de sua contribuição para o campo da pesquisa em jornalismo. A justificativa deve ter, no máximo, 10 mil caracteres (com espaço), em arquivo PDF.

Art. 14 – Os trabalhos que não cumprirem as regras acima serão eliminados.

Art. 15 – As informações relativas à ficha de inscrição e à declaração da instituição serão de conhecimento exclusivo do Coordenador do prêmio.

Art. 16 – Não poderá concorrer o Coordenador do prêmio.

Art. 17 - O membro da comissão julgadora também não poderá concorrer na categoria por ele julgada, assim como não poderá participar de júri em que estejam inscritos seus parentes até segundo grau e seus orientandos.

Art. 18 - As inscrições indeferidas, por algum descumprimento do Regulamento, serão desconsideradas pela Comissão. O respectivo autor será informado do indeferimento, via email, pela Coordenação do PAGF 2010.

Art. 19 - As inscrições deverão ser encaminhadas de 1º de junho a 30 de julho de 2010, impreterivelmente.

Parágrafo único - As inscrições enviadas fora do prazo não serão aceitas.

#### IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - A Comissão Julgadora avaliará os trabalhos até 30 de setembro de 2010.

Art. 21 - A entrega do Prêmio será feita durante o 8º Encontro Nacional da SBPJor, que acontece na Universidade Federal do Maranhão, entre os dias 8 e 10 de novembro de 2010.

A hospedagem e a passagem para recebimento do Prêmio, no caso dos ganhadores, com exceção dos orientadores, serão custeadas pela SBPJor. Todos os ganhadores, incluindo os orientadores, estarão isentos de pagamento das taxas de inscrição no 8º Encontro da SBPJor.

Art. 22 - Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Julgadoras, em conjunto com a Coordenação do Prêmio. Estas decisões, nos termos do Regulamento, são irrecorríveis.

Brasília, maio de 2010.

Rogério Christofolletti  
Coordenador do *Prêmio Adelmo Genro Filho de Pesquisa em Jornalismo*